

// Vimioso

Tribunal condena a multa empresário de Argozelo por insolvência danosa

O Tribunal de Competência Genérica de Miranda do Douro, condenou um empresário pela prática de um crime de “insolvência dolosa” a uma pena de uma multa de 1.500 euros, revelou esta segunda-feira a Procuradoria-Geral Regional do Porto.

“Por sentença proferida em 19 de janeiro de 2021, o Tribunal de Competência Genérica de Miranda do Douro, condenou um arguido [empresário] pela prática de um crime de insolvência dolosa, na pena de 300 dias de multa à taxa diária de cinco euros, perfazendo a quantia de 1.500 euros”, indica a nota publicada na Internet.

De acordo com a procuradoria, em causa esteve a conduta de um arguido que, entre os anos de 2008 e 2009, fez desaparecer o património da sociedade da qual era gerente, com sede em Argozelo, no concelho de Vimioso.

Segundo o MP, o arguido deu descaminho ao património da sociedade em causa, “com o intuito concretizado de lesar os credores, frustrando as garantias patrimoniais dos

seus créditos”.

A sociedade foi declarada insolvente por sentença transitada em julgado em 04 de agosto de 2013, não tendo sido apreendidos bens suficientes que permitissem o pagamento dos créditos ali reclamados.

O arguido foi igualmente condenado a pagar o valor total de cerca 32.651 euros, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais causados a um dos credores, admitido a intervir no processo penal como assistente e que neste formulou um pedido de indemnização civil.

Aquando da acusação, o MP referiu que as “imobilizações corpóreas da referida sociedade passaram de 102.014,04 euros no final do ano de 2008 para zero euros, no final do ano de 2009”.

“Tal sucedeu por ação do arguido, que fez desaparecer o património da sociedade, dando-lhe descaminho com o intuito concretizado de lesar os credores, frustrando as garantias patrimoniais dos seus créditos”, acrescentava a procuradoria.

PUB:



Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 1 de janeiro a 30 de junho de 2021

A Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (UE), que decorrerá entre janeiro e junho de 2021, sobre o lema “Tempo de agir: por uma recuperação justa, verde e digital”, tem lugar num momento particularmente difícil, em que a pandemia de COVID-19 e as suas consequências socioeconómicas representam um desafio sem precedentes para a UE e os seus Estados-Membros, requerendo ação decisiva e abrangente.

As três grandes prioridades em que se irá trabalhar são:

1- Promover uma recuperação europeia alavancada pelas transições climática e digital

Durante este semestre, pretende-se dar início a um novo ciclo, com a entrada em vigor do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 e com a implementação do inovador conjunto de instrumentos que irão possibilitar a recuperação e a resiliência da Europa. A aprovação e implementação dos Planos Nacionais de Recuperação e Resiliência será prioritária.

2 - Reforçar a autonomia estratégica de uma Europa aberta ao mundo

Nesse sentido, será defendida a autonomia da Europa com base no desenvolvimento de uma

estratégia industrial dinâmica, que promova cadeias de valor europeias e preste particular atenção ao robustecimento das pequenas e médias empresas (PME), à criação de redes de cooperação nas áreas da investigação e inovação (I&I) à escala europeia, e à garantia de que o acesso ao mercado europeu é efetuado em condições justas e equitativas e com respeito pelos valores da União.

3 - Concretizar o Pilar Social da União Europeia como elemento essencial para assegurar uma transição climática e digital justa e inclusiva

A Presidência terá como missão reforçar a confiança no modelo social europeu, promovendo uma União assente nos valores comuns da solidariedade, da convergência e da coesão, capaz de agir de forma coordenada para recuperar da crise.

Nesse sentido, será valorizado o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, como a resposta à dimensão social da crise e como forma de robustecer o modelo social europeu e a sua capacidade de acompanhar as transformações climática, digital e demográfica.

Ao longo das próximas edições iremos apresentar mais em detalhe algumas linhas de ação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.



Campus de Santa Apolónia | 5300-253 Bragança
Tel. 273 303 282
E-mail: ciedbraganca@ipb.pt
Web: <http://www.ciedbraganca.ipb.pt>

// OPINIÃO



Paulo
Cordeiro
Salgado

A pandemia, os médicos e a saúde

“Independentemente dos avanços da ciência e da medicina, as epidemias mortíferas são mais ameaçadoras do que nunca” (Christian de Dove, bioquímico belga e Prémio Nobel da Medicina, 1917-2013)

1. Todos já conhecemos a natureza maléfica desta epidemia, mas não o suficiente para lhe fazer frente de forma eficaz e efetiva (dois conceitos distintos), pois este vírus vem assumindo formas diversas espalhando-se profusamente pelo Planeta. Também sabemos que os vírus sempre conviveram connosco, escondidos, aparecendo sempre ‘que se mexe no que está quieto’. Como escreve Janine Silva, bióloga, no P3 (Público, de 4 de Janeiro de 2021): «As doenças são novas porque teimamos em mexer no que está quieto, seja[m] a floresta, os animais selvagens, ou os combustíveis fósseis.» De forma diferente, quis eu significar a relação (muito ferida) entre a pandemia (e o ambiente), por um lado, e o Homem, por outro, no livro que escrevi para jovens (para todos, afinal) – A Revolta dos Animais – que ofereci à Câmara Municipal de Torre de Moncorvo para eventual distribuição nos jovens do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado. E a outros, querendo a Edilidade.

2. Não esquecemos o grande empenhamento de cientistas, como amplamente tem sido reconhecido. A confiabilidade e a solidariedade que têm demonstrado dão-nos confiança. Mas não nos iludamos com os prazeres momentâneos que, porque crenças na ciência, ela logo nos protegerá. É que, estamos vivendo

a pandemia em tempo real, o que nos confere uma posição privilegiada para acompanhar a evolução da doença. O que nem sempre foi assim, pois o que aconteceu ao Dr. Li Wenliang, médico oftalmologista, chinês, a primeira pessoa a alertar o público sobre a pandemia de COVID-19, ilustra bem a incompreensão de que foi objeto por parte dos dirigentes do seu país.

3. E quanto aos médicos (falar dos médicos é igualmente falar dos outros profissionais, claro, mas, agora é sobre eles que reflito), o que se deve afirmar, quando estão na linha da frente, exaustos, mas sempre presentes?

Muito apreciaria enumerar aqui as diversas situações clínicas envolvendo médicos, que José Poças (médico internista e infeciologista, diretor do Serviço de Doenças Infeciosas do Centro Hospitalar S. Bernardo – Setúbal, autor do Livro “Ode ou Requiem”), nos refere em texto da própria Ordem dos Médicos. Fica a sugestão de leitura. Decerto que já todos ouvimos pedidos de médicas e médicos nos telejornais: «por favor, ajudem-nos». Estaremos nós a promover a ajuda necessária e oportuna? Ou temos mantido uma posição de fugir pelas brechas das normas?

4.ª O conceito de Saúde evoluiu, de uma forma positiva, de uma posição estática (OMS, 1948) para um conceito dinâmico (Conferência de Alma Ata, 1978) que se traduz num certo *modus vivendi*, ou seja, a capacidade de cada cidadão deve agir na promoção da saúde e na prevenção da doença. A Carta de Ottawa (1986) veio finalmente alargar esta ideia, a de que a saúde é um recurso ao alcance de todos para o desenvolvimento saudável das comunidades. Assim, as pessoas, os cidadãos, deverão ser capazes de adotar estilos de vida, não apenas para sua salvaguarda, como também para pouparem recursos à sociedade e aos mais necessitados que procuram os serviços de saúde. A saúde não tem preço, costuma defender-se. No entanto, agora tem um preço elevado em vidas, se não respeitarmos o estado de emergência.

PUB:

ESTÁS À PROCURA DE
EMPREGO?



RE/MAX
URBIS

AGARRA A OPORTUNIDADE,
continuamos a RECRUTAR,
procuramos colaboradores
para todo o distrito de Bragança

TEMOS VAGA PARA TI:
919 541 810 | 273 242 020
urbis.rh@remax.pt